



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim – CMI.

Contratada: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ: 39.320.478/0001-34

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021.

Valor Global: R\$ 21.266,30 (vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Exercício 2025.

Vigência: de 01/01/2026 a 31/10/2026.

Data de assinatura: 19/12/2025.



Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280